

Proc. Administrativo 4.224/2025

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 24/06/2025 às 14:21:58

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEMOB-ADM, SEFAZ-CL-COMP, SEMOB

REQ. Nº 1210/2025 - CONCERTO PARA A MOTONIVELADORA MN12

Número da Requisição*:

1210/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO PARA A MOTONIVELADORA CAT 12H – MN12, CONFORME CONTRATO Nº 47/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 23/2024.

Número da Reserva de Recurso*:

4833 E 4834/2025

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 29.521,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Boa tarde

—

Samir Dornelles

Administrativo

Anexos:

CNPJ.pdf

Contrato_47_2024_CH_23_2024.pdf

MN12.pdf

OS16531_PM_SOLEDADA_ORc_CAT140H.PDF
Pesq_Transmissao.pdf
TRANSMISSAO_MN12.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.111.843/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MECANICA GLOBAL G7 LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA G7	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALOYSIO LENZ	NÚMERO 215	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.902-540	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO LAJEADO	UF RS
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GLOBALG7.COM.BR	TELEFONE (51) 3748-7281
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/05/2025 às 15:30:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/70AA-B5F3-D59F-7229> e informe o código 70AA-B5F3-D59F-7229





CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

III- Nos preceitos de direito público; e

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:

2. .1 – Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
05	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	159,28
13	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	150,00





1.2. Os valores de referência constantes no quadro acima determinam o valor máximo pago pela municipalidade para cada item;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência do CREDENCIADO, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1. O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do veículo pela secretaria solicitante;

4.1.1.1. Poderá ser solicitada a apresentação em conjunto a Nota Fiscal mensal, a relação nominal dos funcionários com a respectiva quitação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, para posterior encaminhamento ao pagamento da fatura mensal com a empresa licitante.

4.2 - Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

4.2.2. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

4.2.3. Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

4.2.3.1. Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

4.3. No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

4.4. Em caso de irregularidade, o **MUNICÍPIO** notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

4.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

4.6. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento :





e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

4.8 – Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

4.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

I – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

II - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, no edital de *Chamamento Público de nº 23/2024*, e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

III – Proceder com a entrega em conformidade com o edital de licitação a que este contrato encontra-se vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

II - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.2. O servidor indicado na cláusula primeira, item 1.2, neste ato resta nomeado como fiscal do contrato, sem prejuízo de sua substituição, a critério da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Todos os serviços a serem prestados, constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo Município, por meio de servidor público designado, doravante denominado Fiscalização, que terá autoridade para:





exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato, e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

III - atestar mensalmente a execução dos serviços e seu recebimento definitivo;

IV - encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

8.3. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA:

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 9.1 do contrato as seguintes sanções¹:

¹ Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- (...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de



- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos².
- 9.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 9.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 do Contrato.
- 9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.6. A aplicação das sanções previstas no item 9.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.7. Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 9.2 do presente, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
- 9.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
- 9.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos

Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

² OBS.: A sanção estabelecida na alínea “d” do item 9.2 do presente será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

- a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.



seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

9.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 9.2 do presente exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO e DESCREDENCIAMENTO: Constituem motivos incondicionados para rescisão do contrato as situações previstas nos art. 137, na forma do art.138, inclusive com as consequências do artigo 139 da Lei nº 14.133/21.

10.1 - Do Município, sem prévio aviso, quando:

10.1.1 - A empresa deixar de cumprir qualquer das cláusulas e condições do credenciamento;

10.1.2 - A empresa praticar atos fraudulentos no intuito de auferir para si ou para outrem vantagem ilícita;

10.1.3 – Ficar evidenciada a incapacidade da empresa credenciada de cumprir as obrigações assumidas devidamente caracterizadas em relatório circunstanciado de inspeção;

10.1.4 – Por razões de interesse público de alta relevância, mediante despacho motivado e justificado do Município;

10.1.5 – Em razão de caso fortuito ou força maior;

10.1.6 – No caso da decretação de falência ou concordata da empresa credenciada; sua dissolução ou falecimento de todos os seus sócios;

10.1.7 – E naquilo que couber, nas outras hipóteses da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

10.2 - Pela Credenciada:

10.2.1 - Mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 725B-78F1-F579-39E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 12/04/2024 14:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 17:43:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/725B-78F1-F579-39E7>



JUSTIFICATIVA

Justificativa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do sistema de transmissão para a Motoniveladora CAT 12H – MN12.

Por meio deste, solicitamos a liberação do setor de compras e licitações para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do sistema de transmissão para a Motoniveladora CAT 12H – MN12, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, conforme Contrato nº 47/2024 - Credenciamento nº 23/2024.

A motoniveladora MN12 é um equipamento de extrema importância para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo fundamental para a execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação de vias urbanas e rurais. A utilização constante deste maquinário, associada ao desgaste natural decorrente do tempo de uso e das condições severas de operação, ocasionou falhas no sistema da transmissão, comprometendo de forma significativa o desempenho, a eficiência e a segurança da máquina.

Diante desse cenário, a paralisação da motoniveladora MN12 impacta diretamente a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo município, principalmente na conservação de estradas vicinais, acessos a propriedades rurais e vias públicas, que são fundamentais para garantir a mobilidade, o escoamento da produção e a segurança da população.

Cabe destacar que a oficina mecânica da Secretaria não dispõe de infraestrutura adequada, tampouco de mão de obra especializada para realizar serviços de alta complexidade, como o conserto e reparo do sistema de transmissão desse porte. Soma-se a isso a inexistência, no estoque municipal, das peças específicas necessárias para a realização dos reparos, tornando indispensável sua aquisição.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de serviços técnicos especializados, bem como a compra dos componentes mecânicos necessários, a fim de restabelecer plenamente as condições operacionais da motoniveladora MN12. Tal medida visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitar maiores danos e prejuízos ao patrimônio público e garantir a segurança dos operadores e da população atendida pelos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O valor total das peças e serviços de mão de obra com deslocamento para este conserto consiste em R\$ 29.521,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e um reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 04/06/2024 a 03/06/2025, nos processos licitatórios dos Municípios de Dois Lajeados, Santa Cruz do Sul, Rio dos Índios e com a empresa GLOBAL G7 da cidade de Lajeado conforme prints abaixo e resumo do valor médio encontrado:

Item 1: contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora cas e 845b, pertencente a frota 319 da secretaria municipal de obras e viação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 32.553,33 (un)	-	R\$ 32.553,33	100%	R\$ 32.553,33

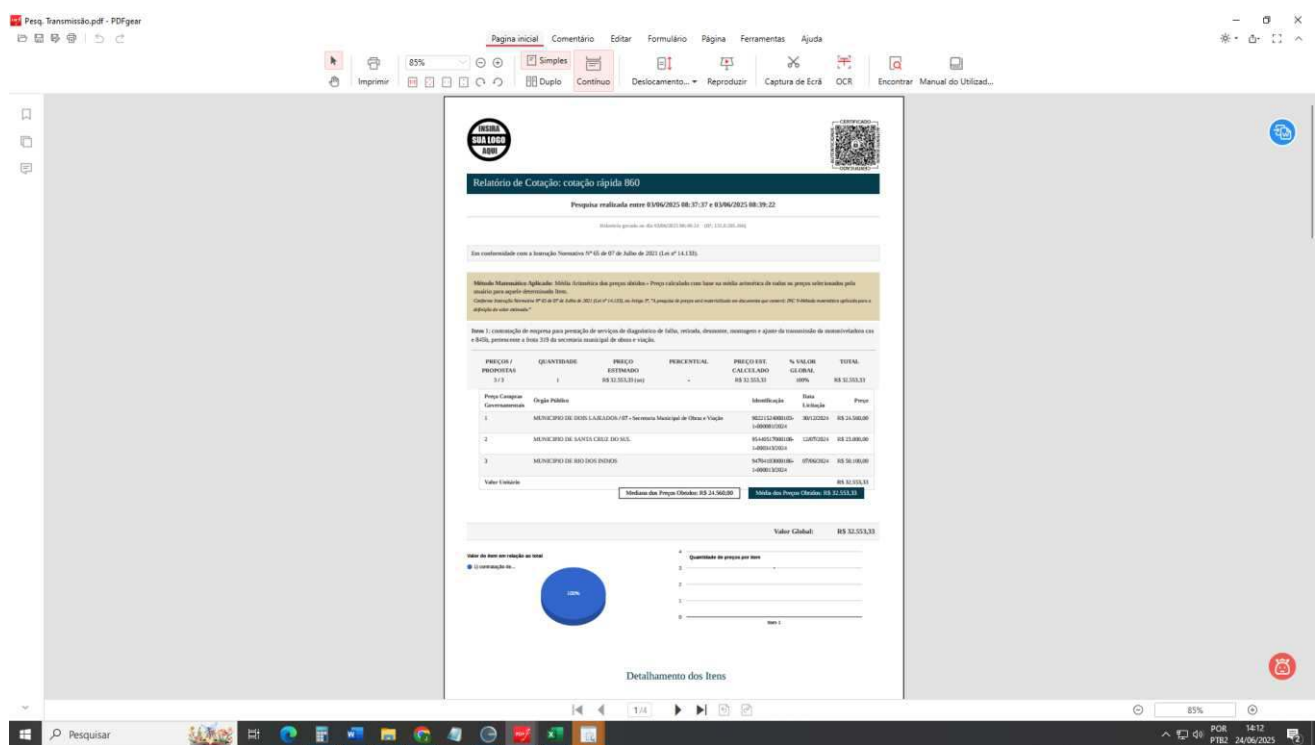
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOIS LAJEADOS / 07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	90221524000103-1-000081/2024	30/12/2024	R\$ 24.560,00
2	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	95440517000108-1-000343/2024	12/07/2024	R\$ 23.000,00
3	MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS	94704103000186-1-000013/2024	07/06/2024	R\$ 50.100,00
Valor Unitário				R\$ 32.553,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24.560,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32.553,33

Maior valor pago: R\$ 50.100,00;
 Média dos preços pagos: R\$ 32.553,33;
 Menor preço pago: R\$ 23.000,00.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor MECÂNICA GLOBAL da cidade de Lajeado, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.



0516531 PM SOLEDADE ORç CAT1404PDF - PDFgear

90% 90% 90%

Imprimir 90% 90% 90%

Deslocamento, Reproduzir, Captura de Ecrã, OCR, Encontrar, Manual do Utilizador

14/06/2025 - Impressão de Orç

RS 100 KM 43 WSO 216 - RASTRO FUSION - JATCO - RS - FOME (S) 3743-7281 / 3719-7277
CNPJ: 24.111.849/0001-03 - INE: 970704664
E-MAIL: contato@oficialspg.com.br
ORÇÃO DE SERVIÇO - ORÇAMENTO

ORÇAMENTO NÚMERO: 00014931 - DATA ABERTURA: 02/06/2025 13:45 - RESPOSTA: 25/06/2025 13:45

CLIENTE: 1109 MUNICIPIO DE SOLEDADE
ENDEREÇO: R. Adílio de Castilhos, 890, Centro
Cidade: 1109 Soledade RS - CEP: 99300-000
TELEFONE: 54 3361 1479 54-3361-1189
CNPJ/CPF: 24.111.849/0001-03 INSC. ESTADUAL/ICMS: 148200

DESCRIÇÃO DE: Rôto Das Sequencia Direta de Marchas.

SOLICITANTE: FRANCISCO ORÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PRODUTO 14797 Motocicladora Casapillar Modelo 1408 (Rôto Das Sequencia Direta de Marchas)

RELAÇÃO

Equipamento Motocicladora CAT 140- Porta 1812.
-Quantidade: 01 unidade.
-Identificação feita no campo modulo e sistema das marchas.
-Detalhes e avaliar o estado do sistema elétrico de ignição das marchas.
-Substituir (se necessário) e instalar no equipamento.
-Quantar e limpar o motor e o sistema de injeção.
-Testar o equipamento.

Produto	Valor	Descrição do produto	Quantidade	Valor Unitário	Total	Total (R\$)
14797	1774	Unidade Motocicladora Transmissão	4,00 UN	1.165,00	4.660,00	11
14794		Modulo Controle Transmissão	1,00 UN	23.242,00	23.242,00	11
						2
						24.402,00

Descrição do serviço: Rôto Das Sequencia Direta de Marchas.

Valor do obra: 2.440,00

Total dos Serviços: 2.440,00

TOTAL GERAL: 24.402,00

DADOS PARA DEPOSITO
BANCO: CAIXA
AG: 070
CC: 00.000.000.000-0

Assinatura e assinatura do Serviço e a assinatura dos Peças Fornecedores

Realizado em: / /

Soledade, 24 de junho de 2025.

[400500 - Impressão de Os]

MECANICA GLOBAL G7
RS 130 KM 69 NRO 215 - BAIRRO FLORESTA - LAJEADO - RS - FONE: (51) 3748-7281 / 3709-0737
CNPJ: 24.111.843/0001-23 - IE: 072/0151651
E-MAIL: rodrigo.oficina@globalg7.com.br
ORDEN DE SERVIÇO - ORÇAMENTO

ORDEN NÚMERO.: 00016531 - DATA ABERTURA.: 02/06/2025 13:45 - RECEPCIONISTA.: 25 Vilson Alves Machad

CADASTRO.: 1108 MUNICIPIO DE SOLEDADE
ENDEREÇO.: Av Julio de Castilhos, 898, Centro
CIDADE.: 108 Soledade CEP.: 99300-000
TELEFONES.: 54 3381 1699 54-3381-1299
CPF/CNPJ.: 87.738.530/0001-10 INSC. ESTADUAL/RG.: ISENT0

DESCRIÇÃO OS.: Não Faz Sequencia Correta de Marchas.

SOLICITANTE.: FRANCISCO

ORDEN DE COMPRA.:

PRODUTO 34737 Motoniveladora Caterpillar Modelo 140H (NÃO FAZ SEQUENCIA CORRETA DE MARCHAS.)

-(RECLAMADO)-

- Equipamento Motoniveladora CAT 140- Frota MN12.
- Conectar raster fazer avaliação.
- Identificado falha na conexão modulo e solenoides das marchas.
- Desmontar e avaliar conjunto sistema eletronico de engate das marchas
- Substituir itens danificados e reinstalar no equipamento.
- Conectar raster e tirar erros registrados na memória.
- Testar equipamento.

Produto	Local	Descrição do produto	Quantidade UND	Unitário	Total Item	[SIM]	[NAO]
32051	1F34	Válvula Solenóide Transmissa	4,00 UN	1.160,00	4.640,00	[]	[]
12754		Modulo Controle Transmissão	1,00 UN	22.241,00	22.241,00	[]	[]
(Total dos Produtos: 26.881,00)							

Descrição do serviço	Total serviço
Mão de obra	2.640,00
(Total dos Serviços: 2.640,00)	
TOTAL GERAL	29.521,00

DADOS PARA DEPOSITO
MECÂNICA GLOBAL G7
24.111.843/0001-23
BCO BANRISUL
AGE 0270
CC 06.104.165.0-4

Autorizo a execução do Serviço e a colocação das Peças Necessárias Retirado em / /



Relatório de Cotação: cotação rápida 860

Pesquisa realizada entre 03/06/2025 08:37:37 e 03/06/2025 08:39:22

Relatório gerado no dia 03/06/2025 08:40:24 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora cas e 845b, pertencente a frota 319 da secretaria municipal de obras e viação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 32.553,33 (un)	-	R\$ 32.553,33	100%	R\$ 32.553,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE DOIS LAJEADOS / 07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	90221524000103-1-000081/2024	30/12/2024	R\$ 24.560,00
2	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	95440517000108-1-000343/2024	12/07/2024	R\$ 23.000,00
3	MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS	94704103000186-1-000013/2024	07/06/2024	R\$ 50.100,00
Valor Unitário				R\$ 32.553,33

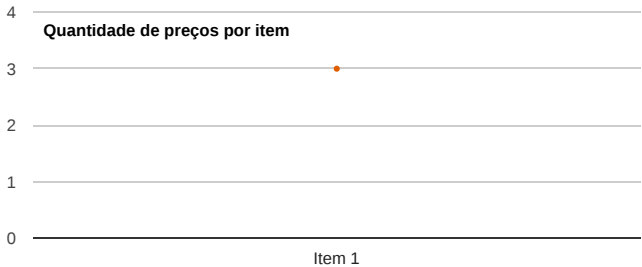
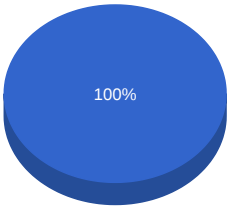
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24.560,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32.553,33

Valor Global: R\$ 32.553,33

Valor do item em relação ao total

1) contratação de...



Detalhamento dos Itens



Item 1: contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora case 845b, pertencente a frota 319 da secretaria municipal de obras e viação.

Preço Estimado: R\$ 32.553,33 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 32.553,33 Média dos Preços Obtidos: R\$ 32.553,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora case 845b, pertencente a frota 319 da secretaria municipal de obras e viação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24.560,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE DOIS LAJEADOS / 07 - Secretaria Municipal de Obras e Viação	Data:	30/12/2024 17:15
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação. - Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.	Identificação:	90221524000103-1-000081/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	unidade de serviço técnico
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.100.363/0001-28	54.100.363 PABLO ALVES MACHADO SECCO	R\$ 24.560,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 23.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	Data:	12/07/2024 10:11
Objeto:	Aquisição emergencial de peças para manutenção de máquinas pesadas, calamidade pública.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Descrição:	SERVICOS DE OFICINA-CONCERTO DA TRANSMISSÃO - MOTONIVELADORA M017 - CONFORME ORÇAMENTO Nº22122 - SEOI - DECRETO DE CALAMIDAE - SERVICOS DE OFICINA-CONCERTO DA TRANSMISSÃO - MOTONIVELADORA M017 - CONFORME ORÇAMENTO Nº22122 - SEOI - DECRETO DE CALAMIDAE	Identificação:	95440517000108-1-000343/2024
		Lote/Item:	1/78
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/09/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Unid
		UF:	RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.240.184/0001-62	ADRIAN R. F. DOS SANTOS		R\$ 23.000,00
VENCEDOR			
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Venâncio Aires	RUA JOSE TIRELLI, 2283	(51) 9904-3463

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 50.100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE RIO DOS INDIOS	Data:	07/06/2024 16:07
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar a manutenção corretiva com substituição de componentes para o conserto, montagem e calibração do sistema de transmissão, além da colocação da cabine com a substituição das fechaduras da motoniveladora Volvo G930, ano 2008, de propriedade do Município de Rio dos Índios, incluindo o serviço e o fornecimento de peças, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I deste edital	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	NÃO
		Identificação:	94704103000186-1-000013/2024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/06/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.368.601/0001-64	FMG PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 50.100,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 03/06/2025 08:37:37

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/06/2025 08:40:24 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtztQm1WavOvmHL2zRg%2f6hA5XSrnXTXHWdSqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtztQm1WavOvmHL2zRg%252f6hA5XSrnXTXHWdSqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Processo Administrativo nº 4.224/2025

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/70AA-B5F3-D59F-7229> e informe o código 70AA-B5F3-D59F-7229



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1210/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO PARA MOTONIVELADORA MN12. REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 47/2024 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	19062	Válvula solenóide 9w2739 da transmissão	pç	4,0000	1.160,00	4.640,00
2	17710	Módulo Eletrônico controle da transmissão	pç	1,0000	22.241,00	22.241,00
3	50538	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	und	16,5746	159,28	2.640,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 29.521,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 24/06/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70AA-B5F3-D59F-7229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 24/06/2025 15:52:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 25/06/2025 14:43:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/70AA-B5F3-D59F-7229>

Proc. Administrativo 1- 4.224/2025

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2025 às 15:23:24

Emiliano Ractz da Silva - SEFAZ-FROT

Se possível anexar relatório de manutenção do equipamento do período de 25/06/2024 a 25/06/2025.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo (Nota interna 25/06/2025 15:36) 4.224/2025

De: Emiliano S. - SEFAZ-FROT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2025 às 15:36:12

—
Emiliano Ractz da Silva

A. Administrativo

Anexos:

SMN_2312_JUNHO_2024_JUNHO_2025_MANT.pdf

SMN_2312_JUNHO_2024_JUNHO_2025_PNEUS.pdf



Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria da Fazenda e Fiscalização
Sistema de Controle de Frota
Relatório de Manutenção

Data de Emissão: 25/06/2025 15:33:49

Valor Total das notas na busca: R\$ 202.195,58 | **Quantidade:** 31 | **Entre as datas:** 01/06/2024 e 31/12/2025

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 02/06/2025 | **Tipo:** Mão de Obra
Empenho: 6636/2025 | **Nota Fiscal:** 202500000004576 | **Valor:** R\$ 3.185,60
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 03/06/2025 08:14

Serviço realizado por: REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTES ROD. LTDA
Serviços realizados:
Serviços de mão de obra mecânica (conserto de máquina)

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 02/06/2025 | **Tipo:** Manutenção Mecânica
Empenho: 6635/2025 | **Nota Fiscal:** 000.020.653 | **Valor:** R\$ 4.102,00
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 03/06/2025 08:10

Serviço realizado por: REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTES ROD. LTDA
Serviços realizados:
01 ACOPLAMENTO; 440,00
02 ANEL DE ACO DO ACOPLAMENTO; 80,00
01 EIXO ESTRIADO; 1.120,00
01 TRAVA/CLIQUE; 160,00
01 JUNTA; 16,00
01 JUNTA DE VEDACAO MECANICA; 198,00
06 BUCHA FLANGELADA; 450,00
01 VALVULA DA TRANSMISSAO; 220,00
01 RETENTOR; 104,00
01 RETENTOR; 850,00
02 ARRUELA DO RETENTOR; 56,00
02 REPARO FREIO; 350,00
01 ANEL VITON; 10,00
02 ARRUELA REPARO; 48,00

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 02/05/2025 | **Tipo:** Conserto de Pneus
Empenho: 4567/2025 | **Nota Fiscal:** 893 | **Valor:** R\$ 2.196,94
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 21/05/2025 14:23

Serviço realizado por: GAMA PNEUS LTDA
Serviços realizados:
07 Protetor/Colarinho 1400x24; 476,00
07 Camara de Ar 1400x24, nova; 1720,95

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 22/04/2025 | **Tipo:** Mão de Obra
Empenho: 4450/2025 | **Nota Fiscal:** 00000000422 | **Valor:** R\$ 3.822,72
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 29/05/2025 09:05

Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA
Serviços realizados:
Serviços de mão de obra mecânica (conserto de máquina)



Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria da Fazenda e Fiscalização
Sistema de Controle de Frota
Relatório de Manutenção

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 22/04/2025 | **Tipo:** Manutenção Mecânica
Empenho: 4449/2025 | **Nota Fiscal:** 000.001.473 | **Valor:** R\$ 8.157,30
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 29/05/2025 09:03

Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA

Serviços realizados:

02 PINO EIXO DIANT.; 641,00
02 BUCHA PINO; 196,20
08 RASPADOR; 151,92
01 PINO; 545,10
02 BUCHA; 651,96
04 ANEL; 463,60
04 ANEL; 79,60
02 CAPA; 598,20
02 CONE; 1.102,60
01 PINO BALANCA; 1.295,80
02 RASPADOR; 36,80
03 ARRUELA; 45,72
02 BUCHA; 531,80
02 CAPA; 797,00
02 CONE; 1.020,00

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 28/03/2025 | **Tipo:** Conserto de Pneus
Empenho: 3826/2025 | **Nota Fiscal:** 202500000000142 | **Valor:** R\$ 318,56
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 08/04/2025 14:28

Serviço realizado por: ELEMAR DE SOUZA ME

Serviços realizados:

02 Serviços de mão de obra (conserto de pneus); 318,56

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 26/03/2025 | **Tipo:** Manutenção Mecânica
Empenho: 3337/2025 | **Nota Fiscal:** 000.020.446 | **Valor:** R\$ 496,00
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 26/03/2025 14:39

Serviço realizado por: REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTES ROD. LTDA

Serviços realizados:

08 CALCO; 496,00

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 20/03/2025 | **Tipo:** Manutenção Mecânica
Empenho: 3092/2025 | **Nota Fiscal:** 000020427 | **Valor:** R\$ 6.506,00
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 21/03/2025 15:33

Serviço realizado por: REFORMAQ IND. E COM. DE COMPONENTES ROD. LTDA

Serviços realizados:

6,00 TIRA DE BRONZE; 1.698,00
04 CALCO TIRA; 732,00
01 TIRA BRONZE; 350,00
02 BUCHA EPOXI; 306,00
01 SAPATA; 1.650,00
04 ANEL DE BORRACHA; 24,00
04 ANEL; 100,00
04 RETENTOR; 320,00
04 RETENTOR; 176,00
04 GAXETA; 80,00
04 ANEL GUIA; 200,00
03 GAXETA; 240,00
02 BUCHA; 270,00
04 CINTA; 260,00
04 TRAVA; 100,00



Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria da Fazenda e Fiscalização
Sistema de Controle de Frota
Relatório de Manutenção

Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 12/03/2025 Tipo: Mão de Obra Empenho: 2640/2025 Nota Fiscal: 202500000001117 Valor: R\$ 510,00 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 12/03/2025 16:50 Serviço realizado por: ADRIANE PERIGO VIEIRA VIEIRA Serviços realizados: Serviços de mão de obra mecânica (conserto de máquina)
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 12/03/2025 Tipo: Manutenção Mecânica Empenho: 2639/2025 Nota Fiscal: 000.001.278 Valor: R\$ 2.185,00 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 12/03/2025 16:48 Serviço realizado por: ADRIANE PERIGO VIEIRA VIEIRA Serviços realizados: 01 (302.584) INDICADOR TEMPERATURA 52MM 40A110G 5,0M; 489,00 01 (3FH011225161) BUZINA CARACOL DUPLA 12V 2T UNIVERSAL; 258,00 04 (FA008) FAROLETE LED REDONDO9 LEDS 27W 90MM CI; 720,00 03 (12499) LAMPADA 1034 12V 21/5W PINOS DESENC; 30,00 01 (ETE 7775) CHICOTE ELETRICO; 420,00 01 (ETE8530) ETE8530 CHICOTE 4 VIAS FIO 4,00MM; 250,00 01 (AP-1502) LAMPADA LED PINGAO HI POWER 12V BR-Ped Anex:138; 18,00
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 26/02/2025 Tipo: Mão de Obra Empenho: 1976/2025 Nota Fiscal: 00000000356 Valor: R\$ 7.326,88 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 27/02/2025 15:04 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: Serviços de mão de obra mecânica (conserto de máquina)
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 26/02/2025 Tipo: Manutenção Mecânica Empenho: 1975/2025 Nota Fiscal: 000.001.390 Valor: R\$ 8.347,36 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 27/02/2025 15:02 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: 04 BOBINA ACIONAM.MARCHA; 1.960,00 01 SENSOR PRESSAO LEIT.; 350,78 01 CHICOTE ELETRICO; 1.710,00 02 TERMINAL BATERIA; 71,38 01 ALTERNADOR; 2.300,00 01 PINO INFERIOR; 960,00 01 PINO SUPERIOR; 995,20
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 06/02/2025 Tipo: Conserto de Pneus Empenho: 1237/2025 Nota Fiscal: 5839 Valor: R\$ 288,00 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 17/02/2025 11:06 Serviço realizado por: MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA Serviços realizados: 06 Colarinho de Protecao, tamanho 1400x24, novo, marca K-RUBBER; 288,00
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 04/02/2025 Tipo: Mão de Obra Empenho: 1088/2025 Nota Fiscal: 202500000001083 Valor: R\$ 450,00 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 06/02/2025 09:10 Serviço realizado por: ADRIANE PERIGO VIEIRA VIEIRA Serviços realizados: Serviços de mão de obra elétrica (conserto de caminhão)



Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria da Fazenda e Fiscalização
Sistema de Controle de Frota
Relatório de Manutenção

Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 04/02/2025 Tipo: Manutenção Elétrica Empenho: 1087/2025 Nota Fiscal: 000.001.230 Valor: R\$ 1.880,00 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 06/02/2025 09:08 Serviço realizado por: ADRIANE PERIGO VIEIRA VIEIRA Serviços realizados: 01 (R134A) GAS REFRIGERANT FRIVEN R134A KG; 450,00 01 (010024064-A) MANGUEIRA#8 10MM 13/32 PAREDE NORMAL; 420,00 01 (RC.450.229) CONEXAO DE MANGUEIRA DE BAIXA ACO 06MM; 180,00 01 (F-299) FAROL AUXILIAR 05? LE H3; 370,00
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 02/12/2024 Tipo: Mão de Obra Empenho: 13844/2024 Nota Fiscal: 00000000286 Valor: R\$ 3.982,00 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 04/12/2024 11:34 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: Serviços de mão de obra mecânica (conserto de caminhão)
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 02/12/2024 Tipo: Manutenção Mecânica Empenho: 13843/2024 Nota Fiscal: 000.001.315 Valor: R\$ 8.915,95 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 04/12/2024 11:32 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: 01 BOMBA TRANSMISSAO; 8840,56 01 ANEL BOMBA; 65,10 01 ANEL BOMBA; 10,30
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 02/12/2024 Tipo: Mão de Obra Empenho: 13826/2024 Nota Fiscal: 00000000287 Valor: R\$ 4.459,84 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 04/12/2024 11:28 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: Serviços de mão de obra mecânica (conserto de máquina)



Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria da Fazenda e Fiscalização
Sistema de Controle de Frota
Relatório de Manutenção

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 02/12/2024 | **Tipo:** Manutenção Mecânica
Empenho: 13825/2024 | **Nota Fiscal:** 000.001.316 | **Valor:** R\$ 13.263,32
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 04/12/2024 11:27

Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA

Serviços realizados:

05 DISCO FREIO ESTAC.; 1.048,75
06 PLACA FREIO ESTAC.; 1.123,20
01 PISTAO FREIO ESTAC.; 2.243,60
01 ANEL; 20,85
05 ANEL; 17,25
02 ANEL; 116,40
05 ANEL; 297,40
01 ANEL; 4,45
05 ANEL; 102,50
01 ANEL; 1,47
01 RETENTOR; 183,35
01 RETENTOR; 198,10
01 SOLENOIDE BLOQUEIO DIF.; 2.538,90
07 DISCO TRANSMISSAO; 1.088,50
08 PLACA TRANSMISSAO; 923,20
01 PISTAO TRANSMISSAO; 2.140,56
03 ANEL; 247,62
02 ANEL; 162,70
02 ANEL; 161,96
02 ANEL; 119,80
02 ANEL; 65,00
04 ARRUELA TEFLON; 342,56
01 FILTRO TRANSMISSAO; 115,20

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 02/12/2024 | **Tipo:** Mão de Obra
Empenho: 13806/2024 | **Nota Fiscal:** 202400000000404 | **Valor:** R\$ 1.125,13
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 04/12/2024 11:11

Serviço realizado por: ANA PAULA FERNANDES DA SILVA

Serviços realizados:

Serviços de mão de obra mecânica (conserto de máquina)

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 01/11/2024 | **Tipo:** Manutenção Hidráulica
Empenho: 12529/2024 | **Nota Fiscal:** 000.001.547 | **Valor:** R\$ 124,64
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 04/11/2024 11:03

Serviço realizado por: RM MOTORES LTDA

Serviços realizados:

02 CAPA 2 TRAMAS PARA MANGUEIRA HIDRÁULICA 3/8 ACREL; 15,04
01 CONEXÃO FSP-6-6 PARA MANGUEIRAS HIDRÁULICAS ACREL; 27,52
01 CONEXÃO FSP-6x6 PARA MANGUEIRAS HIDRÁULICAS ACREL; 26,43
1,4 MANGUEIRA HIDRÁULICA 2 TRAMAS 3/8 4700 PSI. GOLDEN FLEX; 55,65

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
Tipo de Veículo: Motoniveladora
SEC. MUN. DE OBRAS

Origem: Terceiros

Data do serviço: 25/10/2024 | **Tipo:** Mão de Obra
Empenho: 12122/2024 | **Nota Fiscal:** 00000000239 | **Valor:** R\$ 3.504,16
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 30/10/2024 09:17

Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA

Serviços realizados:

Serviços de mão de obra mecânica (conserto de máquina)



Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria da Fazenda e Fiscalização
Sistema de Controle de Frota
Relatório de Manutenção

Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 25/10/2024 Tipo: Manutenção Mecânica Empenho: 12121/2024 Nota Fiscal: 000.001.281 Valor: R\$ 7.242,92 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 30/10/2024 09:16 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: 26 DISCO FREIO; 4.735,90 15 PLACA FREIO; 2.113,50 08 ANEIS VEDACAO FREIO; 172,00 04 ANEL VEDACAO FREIO; 119,92 04 ANEL VEDACAO FREIO; 101,60
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 25/10/2024 Tipo: Mão de Obra Empenho: 12124/2024 Nota Fiscal: 00000000240 Valor: R\$ 5.096,96 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 30/10/2024 09:11 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: Serviços de mão de obra elétrica (conserto de máquina)
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 25/10/2024 Tipo: Manutenção Elétrica Empenho: 12123/2024 Nota Fiscal: 000.001.282 Valor: R\$ 7.700,79 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 30/10/2024 09:04 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: 01 MANGUEIRA DESL.LAMINA; 299,50 01 MANGUEIRA TOMBAMENTO LAMINA; 255,10 01 REPARO DESLIZAM. DA LAMINA; 389,68 12 DISCO TRANSMISSAO; 3.150,00 10 PLACA TRANSMISSAO; 1.054,00 01 KIT VEDACAO E ANEIS DA TRANSMISSAO; 2.200,00 05 CONECTOR ELETRICO; 62,50 02 FIO ELETRICO; 11,96 05 TERMINAL FIO ELETRICO; 51,25 01 DIODOS ELETRICOS; 84,10 05 ABRACADEIRA PLASTICO; 27,50 01 FILTRO TRANSMISSAO; 115,20
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 25/10/2024 Tipo: Mão de Obra Empenho: 12127/2024 Nota Fiscal: 00000000241 Valor: R\$ 6.052,64 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 30/10/2024 08:56 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: Serviços de mão de obra mecânica (conserto de máquina)
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 25/10/2024 Tipo: Manutenção Mecânica Empenho: 12126/2024 Nota Fiscal: 000.001.283 Valor: R\$ 16.486,90 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 30/10/2024 08:54 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: 03 VALVULA SOLENOIDE DE MARCHA; 5.640,00 06 PISTAO ACIONADOR CMDO; 2.331,60 01 KIT MOLAS ACIONADORA CMDO; 1.365,80 01 KIT VEDACAO CMDO TRANSMISSAO; 985,50 06 EMBOLO CMDO TRANSMISSAO; 1.791,60 01 VALVULA SELETORA PRINCIPAL CMDO; 3.590,00 12 ESPACADOR DE RETENCAO MOLAS; 782,40



Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria da Fazenda e Fiscalização
Sistema de Controle de Frota
Relatório de Manutenção

Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 27/06/2024 Tipo: Mão de Obra Empenho: 7392/2024 Nota Fiscal: 00000000125 Valor: R\$ 2.389,19 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 27/06/2024 13:58 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: Serviços de Mão de Obra Mecânica (conserto de máquina)
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 27/06/2024 Tipo: Manutenção Mecânica Empenho: 7391/2024 Nota Fiscal: 000.001.180 Valor: R\$ 3.531,66 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 27/06/2024 13:56 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: 01 JOGO REPARO DUPLO CAB.COMP; 990,45 01 KIT REPARO TAMPA TRAS.COMP; 550,65 01 KIT PISTAO E ANEIS COMP; 1.990,56
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 11/06/2024 Tipo: Manutenção Mecânica Empenho: 6779/2024 Nota Fiscal: 000.001.158 Valor: R\$ 48.000,00 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 25/06/2024 16:19 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: 06 KIT PISTAO/ANEIS/CAMISA E ANEIS; 8100,00 01 JG BRONZINA BIELA STD; 927,06 01 JG BRONZINA MANCAL STD; 1378,95 01 JG JUNTA MOTOR COMPLETO; 2200,00 01 JG ANEL ENCOSTO; 255,10 06 BIELA MOTOR; 11940,00 01 JG BUCHA DO COMANDO; 393,63 01 JG BUCHA BIELA; 356,88 01 JG VALVULA ADMISSAO; 690,65 01 KIT VALVULA ESCAPE; 878,00 01 BOMBA OLEO MOTOR; 2790,65 12 PARAFUSO DE BIELA C/PORCA; 409,20 01 BOMBA DA AGUA; 4820,63 01 CABECOTE MOTOR; 10900,00 01 ELEMENTOS FILTRO AR INTERNO/EXTERNO MOTOR; 499,00 01 FILTRO DIESEL; 99,10 01 FILTRO LUBRIFICANTE; 85,59 01 OLEO 15W40 MOTOR 20 LTS; 520,00 01 SENSOR TEMPERATURA AGUA MOTOR; 160,96 01 MATERIAL DE LIMPEZA; 250,00 10 ADITIVO RADIADOR; 345,00
Placa / Veículo / Secretaria: SMN-2312 - MN/12 - MOTONIVELADORA/ 120H Tipo de Veículo: Motoniveladora SEC. MUN. DE OBRAS Origem: Terceiros	Data do serviço: 11/06/2024 Tipo: Mão de Obra Empenho: 6780/2024 Nota Fiscal: 00000000107 Valor: R\$ 20.547,12 Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 25/06/2024 16:24 Serviço realizado por: LACCHINI MÁQUINAS PESADAS LTDA Serviços realizados: Serviços de Mão de Obra Mecânica (conserto sistema de motor); 20547,12



Prefeitura Municipal de Soledade
Secretaria da Fazenda e Fiscalização
Sistema de Controle de Frota
Relatório da Aplicação de Pneus

Data: 25/06/2025

Valor Total R\$ 18.970,98 | **Quantidade de Pneus** 6.00 | **Quantidade de Veículos:** 1 | **Entre:** 01/06/2024 até 31/12/2025

Placa / Veículo / Secretaria:
SMN-2312 - MN/12 -
MOTONIVELADORA/ 120H
SEC. MUN. DE OBRAS |
Processo 1Doc: 2296/2025

Modelo: Pneu Novo, 24 Lonas, SOLID ROCK E3/L3 TL JN PNEUS | **Dimensão:** 14.00-24
Eixo: | **Posição:** | **Situação:** Novo | **Quantidade:** 6.00
Empenho: 4577/2025 | **Nota Fiscal:** 6546 | **Valor Unitário:** 3.161,83 | **Total:** 18.970,98
Data: 29/04/2025 | **Fornecedor:** JN PNEUS LTDA
Lançado por: Emiliano Ractz da Silva em 21/05/2025 13:56

Tipo: Motoniveladora

Descrição:

Proc. Administrativo 2- 4.224/2025

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 25/06/2025 às 15:50:47

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 3- 4.224/2025

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: SEFAZ - Secretaria da Fazenda

Data: 30/06/2025 às 15:42:33

—

Emerson Luis dos Reis Avila

De: Valeska T. - SEFAZ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/07/2025 às 15:08:22

Registra-se que a Secretaria de Obras **excedeu o Cronograma de Desembolso Orçamentário para o período.**

Considerando a natureza do pedido, submeto à deliberação do Prefeito, PAULO RICARDO CATTANEO - PREF., ressalto que se aprovado, deverá ocorrer, em breve, a Ordem de Limitação de Empenhos, para ajuste dos saldos e equilíbrio das contas.

Att

—

Valeska M Teloecken

Secretária da Fazenda e Fiscalização

Proc. Administrativo 5- 4.224/2025

De: PAULO C. - PREF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/07/2025 às 13:01:31

Setores envolvidos:

SEFAZ, SEFAZ-CL-COMP, PREF, SEMOB, SEMOB-ADM, SEFAZ-FROT, SEFAZ-ADJ

REQ. Nº 1210/2025 - CONCERTO PARA A MOTONIVELADORA MN12

Sollicitação deferida.

—
PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C96-DB71-9E37-30CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 04/07/2025 13:01:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/1C96-DB71-9E37-30CA>